

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO</b>			
<b>00221 Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE -</b>			
Atividade: 02.061.0577.4428 - Aperfeiçoamento das Atividades da Prestação Jurisdicional			<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	200.000,00
<b>13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS</b>			
<b>00107 Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Administração Direta</b>			
Projeto: 14.422.0381.2013 - Implantação e Reforma dos Equipamentos e Serviços Sociais			<b>740.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos		0500	740.000,00
<b>00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</b>			
Atividade: 08.243.0570.4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade			<b>30.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	30.000,00
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>00108 Secretaria de Educação - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.366.0474.3482 - Educação de Jovens e Adultos na Perspectiva da Cidadania e do Trabalho			<b>380.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	380.000,00
<b>20000 - SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>00133 Secretaria de Cultura - Administração Direta</b>			
Atividade: 13.131.1077.4514 - Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Cultura			<b>10.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	10.000,00
Atividade: 13.392.0370.3007 - Fortalecimento do Sistema de Incentivo à Cultura (SIC)			<b>24.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	24.000,00
<b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE</b>			
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais			<b>1.476.200,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	60.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	1.416.200,00
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Projeto: 10.122.0531.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			<b>228.600,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0500	207.600,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	1.000,00
4.4.50.00 - Investimentos		0500	20.000,00
Atividade: 10.131.1077.2153 - Manutenção da Ouvidoria do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE			<b>300.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	300.000,00
Atividade: 10.301.0510.2630 - Fortalecimento da Saúde do Trabalhador			<b>150.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	150.000,00
Atividade: 10.302.0528.2396 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Transferência a Consórcios, Hospitais de ensino, Municípios e União			<b>248.203,00</b>
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0500	248.203,00
Atividade: 10.303.0528.3126 - Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos			<b>2.201.797,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	70.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0500	2.131.797,00
<b>40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE</b>			
<b>00131 Secretaria da Criança e da Juventude - Administração Direta</b>			
Atividade: 08.422.0920.4541 - Fortalecimento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, Ampliando a Política de Promoção, Prevenção e Proteção			<b>90.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	90.000,00
Atividade: 14.243.0448.4480 - Fortalecimento dos Conselhos de Direito Estaduais, Municipais e Tutelares			<b>18.200,00</b>
4.4.41.00 - Investimentos		0500	18.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.097.000,00</b>

**DECRETO Nº 58.848, DE 19 DE JUNHO DE 2025.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 5.663.864,28 em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Órgão,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 5.663.864,28 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 5.663.864,28 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), provenientes do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de junho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>			
<b>00305 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM-PE</b>			
Atividade: 23.125.0215.0453 - Fiscalização Metrológica no Estado			<b>4.553.952,80</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	4.553.952,80
Atividade: 23.122.0450.4408 - Gestão das Atividades do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco - IPEM-PE			<b>1.109.911,48</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0501	1.109.911,48
<b>TOTAL</b>			<b>5.663.864,28</b>

**DECRETO Nº 58.849, DE 19 DE JUNHO DE 2025.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 2.823.305,51 em favor da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, crédito suplementar no valor de R\$ 2.823.305,51 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 2.823.305,51 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de junho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>			
<b>00138 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.122.0448.0940 - Gestão das Atividades do PROCON			<b>2.823.305,51</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0759	2.683.110,51
4.4.90.00 - Investimentos		0759	140.195,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.823.305,51</b>

**DECRETO Nº 58.850, DE 19 DE JUNHO DE 2025.**

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 392.200,00 em favor de diversos órgãos estaduais.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e de investimentos dos Órgãos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor de diversos órgãos estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 392.200,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 392.200,00 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de junho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS  
JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA  
CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS  
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO  
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
WILSON JOSÉ DE PAULA

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>			
<b>00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE</b>			
Projeto: 21.631.0633.3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais			<b>100.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	100.000,00
<b>30000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>			
<b>00119 Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - Administração Direta</b>			
Op. Especial: 28.846.0452.4424 - Transferências especiais			<b>74.050,00</b>
4.4.40.00 - Investimentos		0500	74.050,00
<b>39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>			
<b>00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta</b>			
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			<b>18.200,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0500	18.200,00
Projeto: 06.181.0459.4223 - Melhorias da Infraestrutura das Unidades de Segurança Pública			<b>100.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos		0500	100.000,00
<b>44000 - SECRETARIA DA MULHER</b>			
<b>00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta</b>			
Atividade: 14.334.0388.3930 - Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres			<b>29.950,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	29.950,00
Atividade: 14.422.0459.2272 - Fortalecimento da Política de Gênero			<b>70.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>392.200,00</b>

**ANEXO II**  
**(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS</b>			
<b>00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</b>			
Atividade: 08.243.0570.4050 - Apoio à População em Situação de Vulnerabilidade			<b>40.000,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0500	40.000,00
<b>19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA</b>			
<b>00138 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta</b>			
Atividade: 08.242.0381.4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência			<b>24.000,00</b>
4.4.50.00 - Investimentos		0500	24.000,00